



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000 Estado de Minas Gerais  
Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

## ATA DE OCORRÊNCIAS

### DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2025, EM 12 DE MARÇO DE 2025

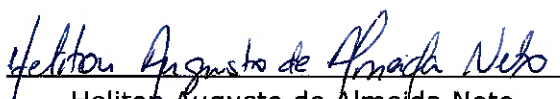
**OBJETO:** Aquisição do insumo Pacote Teste Desafio, compra emergencial, em atendimento a UPA 24 Horas. Referente a recurso estadual consoante Resolução SES/MG 8696/2023. Com exclusividade de disputa e contratação de MEI, ME e/ou EPPS, sediadas regionalmente com limite de 50km de distância do município de Sarzedo (tendo como referência a Secretaria Municipal De Saúde).

No dia 12 de março de 2025, a Agente de Contratação e integrante da Equipe de Apoio, conduziram a sessão de contratação direta, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 1.642 de 04 de janeiro 2024 e na Lei Complementar nº 123/06, para realizar os procedimentos relativos à aludida contratação, constando a existência de proposta nos termos do aviso supra, apresentada pelas empresas *JN DIAGNOSTICA LTDA* e *39.447.638 ANDRE GUSTAVO DE MOURA GONCALVES*.

Após a fase de disputa foram analisados os documentos de habilitação da licitante detentora da melhor proposta e constatou-se a conformidade com as disposições legais, declarando-se **VENCEDORA** a empresa **JN DIAGNOSTICA LTDA**, no entanto, a licitante solicitou a sua desclassificação informando erro em sua proposta (não fornece o equipamento em comodato). Com isso, o segundo colocado **ANDRE GUSTAVO**, foi convocado a anexar a documentação técnica, conforme solicita o edital 6.4 do edital. O licitante não o fez e desta forma sendo INABILITADO. Com isso o processo finalizou sem vencedores, sendo declarado como FRACASSADO.

Insta informar que todo o detalhamento dos lances, documentos e demais atos pertinentes ao processo encontram-se disponibilizados na plataforma [licitardigital.com.br](http://licitardigital.com.br). Não havendo mais nada a tratar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pela Agente e Equipe de Apoio, para que produza efeitos.

Sarzedo/MG, 12 de março de 2025.

  
Heliton Augusto de Almeida Neto  
**Apoio**

  
Fernanda Cristina Rezende Oliveira  
**Agente de Contratação**